



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

MAIO 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2222 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor-Geral
Daniel Carlos Pereira de Oliveira

Diretoria Administrativo
Maurício Santana Silva

Diretoria de Ensino
Diogo Antônio Queiroz Gomes

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo *Campus*;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçua

PORTARIA 28/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2021

*Designa o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI,
Campus Uruçua.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 2/2021 – URU-NEABI/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 07 de abril de 2021 (Processo 23335.250363.2021-57);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores e representantes abaixo relacionados para integrar o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, no âmbito deste Campus.

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Adeilton Dias Alves	1296799	Professor EBTT	Membro Titular
Carlos Alberto Machado Noronha	2248340	Professor EBTT	Coordenador
David Silva Rodrigues	-	Pesquisador/Comunidade Externa	Membro titular
Gésus de Almeida Trindade	2344782	Pedagogo	Membro Titular
Jairo da Silva e Silva	-	Pesquisador/Comunidade Externa	Membro Titular
José Carlos Dias Ferreira	1846248	Professor EBTT	Membro Titular
Luísa Magaly Santana Oliveira Reis	2420487	Professora EBTT	Secretária
Marcello Mendonça Ribeiro	1871654	Professor EBTT	Coordenador Substituto
Simone Santos Silva	-	Pesquisadora/Comunidade externa	Membro titular
Taís Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvão	1800508	Professora EBTT	Membro Titular
Tatiana Araújo Reis	2350832	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 107/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2020, e nº 24/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 03/05/2021 09:14:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189290

Código de Autenticação: 9e40a2cf16



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçua

PORTARIA 29/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2021

*Designa o Geni – Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade,
Campus Uruçua.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 2/2021 - URU-GENI/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250638.2021-46);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores e colaboradores externos abaixo relacionados para integrar o Geni – Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade, no âmbito deste Campus:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Alana Assunção Damasceno de Souza	1976506	Assistente social	Coordenadora Colegiada
Alanys Bianca Nery Dantas	20191URU24I0002	Discente	Membro Titular
Aline Maron Setenta	-	Comunidade externa	Membro Titular
Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira	1999914	Professor EBTT	Membro Titular
Breno Alves de Oliveira	20181URU24I0002	Discente	Coordenador Colegiado – Representante Discente
Bruno Sanzio Mendonça Niella	4850575	Professor EBTT	Membro Titular
Carlos Alberto Machado Noronha	2248340	Professor EBTT	Membro Titular

Carlos Henrique Bomfim Silvino	Carlos Henrique Bomfim Silvino	Discente	Membro Titular
Iara Bernabó Colina	1881478	Assistente em Administração	Membro Titular
Isaías Ferreira de Oliveira	20201URU24I0005	Discente	Membro Titular
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de alunos	Membro Titular
Larissa Boing	-	Comunidade externa	Membro Titular
Larissa Godinho Martins dos Santos	-	Comunidade externa	Membro Titular
Laura de Jesus Silva	20191URU24I0012	Discente	Membro Titular
Luisa Magaly Santana Oliveira Reis	2420487	Professor EBTT	Coordenadora Colegiada
Márcio Souza Sena	20191URU27I0036	Discente	Membro Titular
Midiane Mércia Viana Oliveira	-	Comunidade externa	Membro Titular
Rafaela Lemos Pinheiro	-	Comunidade externa	Membro Titular
Romário de Jesus Santos	20181URU24I0002	Discente	Coordenador Colegiado Substituto - Representante Discente
Romeu Souza dos Santos	20201URU24I0011	Discente	Membro Titular
Valeria dos Santos Nascimento	2616007	Produtor cultural	Membro Titular

Art. 2º – As atividades do referido Núcleo deverão ser desenvolvidas de acordo com o Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni), aprovado pelo CONSUP em 10/06/2020, e suas alterações.

Art. 3º – Revogar as Portarias nº 10/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2021, e nº 23/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2021.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data e expira em 15/04/2023, conforme estabelecido pelo parágrafo único do Art. 7º Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni), aprovado pelo CONSUP em 10/06/2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 03/05/2021 14:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189296

Código de Autenticação: 6c5c5bc413



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 30/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2021

*Retifica a PORTARIA 26/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO
(Designa a Comissão Local Permanente de Processo Seletivo, Campus
Uruçuca).*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a PORTARIA 26/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, que trata da designação da Comissão Local Permanente de Processo Seletivo, Campus Uruçuca, conforme descrito abaixo.

Onde lê-se:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Viviane Reis Loporace	1891291	Professor EBTT	Presidente Substituta

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Viviane Reis Loporace	1891291	Técnica em Assuntos Educacionais	Presidente Substituta

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor n esta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG, em 12/05/2021 15:47:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194214

Código de Autenticação: d90f86b183



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 31/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de maio de 2021

Redesigna a Comissão de Elaboração de Calendário Acadêmico das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

– O teor do OFICIO 17/2021 – URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de maio de 2021 (Processo 23335.250892.2021-44),

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração de Calendário Acadêmico das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) dos Cursos Técnicos e de Graduação do IF Baiano, no âmbito deste Campus:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Deborah Itana Magalhães Correia Mello	1823032	Assistente em Administração	Membro Titular / Representante do segmento de pais
Diogo Antônio Queiroz Gomes	1628135	Professor EBTT	Presidente / Representante da Diretoria Acadêmica
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de Alunos	Vice-Presidente / Representante da Coordenação de Ensino e Equipe técnico-pedagógica
Laura de Jesus Silva	20193012147	Discente	Membro Titular / Representante do Nível Médio
Raissa Lima da Cruz	20180002484	Discente	Membro Titular / Representante do Nível Médio

Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente
Taísa Fonseca Novaes Hoisel	2244745	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docent

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração de calendário acadêmico das atividades pedagógicas não presenciais (APNP) dos cursos técnicos e de graduação do IF Baiano, Campus Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da Comissão designada pela Portaria nº 99, de 3 de novembro de 2020, no uso das atribuições supracitadas, no período entre o dia 03 de janeiro de 2021 até a presente data.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG, em 19/05/2021 17:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197070

Código de Autenticação: f40bc15e47





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçua

**PORTRARIA 32/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de maio
de 2021**

Revogar Atos Normativos referentes a revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto do Instituto Federal Baiano - Campus Uruçua, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, alterado pelo Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020 e pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020;
- O teor da PORTARIA 215/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2020, que define procedimentos para revisão e consolidação dos atos normativos hierarquicamente inferiores a decreto no âmbito do Instituto Federal Baiano, alterada pela PORTARIA 460/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2020 e pela PORTARIA 790/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020;
- O teor do OFICIO CIRCULAR 50/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o(s) Ato(s) Normativo(s), abaixo relacionada(s), pertencentes à temática administrativa, em cumprimento à revisão dos atos normativos inferiores a decreto, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Uruçua.

I - PORTARIAS

Numeração	Assunto	Data de Publicação
39/2012	Altera a carga horária dos servidores Técnicos-Administrativos para 30 horas semanais.	06/12/2012
23/2013	Alterar a Portaria Interna nº 39 de 06 de Dezembro de 2012 (Altera a carga horária de trabalho dos servidores Técnico-administrativos lotado no campus Uruçua para 30 horas semanais).	20/05/2013

31/2013	Alterar a Portaria Interna nº23 de 20 de Maio de 2013 (Altera a carga horária de trabalho dos servidores Técnico-administrativos lotado no campus Uruçuca para 30 horas semanais).	17/07/2013
92/2015	Estabelece a flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores no âmbito deste campus, para fins de racionalização dos gastos públicos.	15/12/2015
93/2015	Altera a portaria nº 92/2015 - Estabelece a flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores no âmbito deste campus, para fins de racionalização dos gastos públicos.	15/12/2015
146/2018	Altera o horário do expediente deste Campus, no período de 02/01/2018 à 01/02/2019.	27/12/2018
65/2019	Estabelecer o horário especial de funcionamento deste Campus no período de 25/06/2019 à 08/07/2019.	18/06/2019
127/2019	Estabelece horário especial de funcionamento do Campus Uruçuca no mês de janeiro de 2020.	27/12/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG, em 21/05/2021 17:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197571

Código de Autenticação: 9a11d194ee



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 373/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de maio
de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 01/2020 - Edital de Remoção nº 119/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Cassiano Ferreira Nascimento	Técnico em Assuntos Educacionais	2342529	Campus Uruçuca	Campus Catu	<u>23327.251150.2021-35</u>

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação (finalização) no SUAP.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 06/05/2021 15:16:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190560

Código de Autenticação: 9071bd78d7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 413/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de maio
de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23333.251852.2020-59, de 12 de novembro de 2020; e
- a Resolução CONSUP nº 66/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica Intercampi do servidor PERECLLES BRITO BATISTA, no Campus Senhor do Bonfim, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1910505, lotado no *Campus Uruçuca*, obedecidas as disposições legais pertinentes, no período de março a dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 17/05/2021 10:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195987

Código de Autenticação: 0b46b03b7b





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 447/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de maio
de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.251811.2020-42, de 27 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora MARIA ELIA DOS SANTOS TEIXEIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758414, lotada no Campus Uruçuca, para participação em programa de Doutorado em Letras: Linguagem e Representação na Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, na cidade de Ilhéus - Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 29 de março de 2024, a contar de 14 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 28/05/2021 13:52:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199015

Código de Autenticação: 2cd45bb19c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001